

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE 001/2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2026, INEXIGIBILIDADE 001/2026**, cujo objeto é a contratação ou adesão de plataforma de compras aberta gratuita para atender ao CODANORTE, sem ônus para o Consórcio, nos moldes previstos no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A**, CNPJ 09.397.355/0001-30, que cumpriu todos os requisitos indispensáveis a execução dos serviços.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação que não gerará ônus para o Consórcio.

Intime-se o representante legal das empresas **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A**, CNPJ 09.397.355/0001-30, para assinatura do competente termo de contrato.

Montes Claros/MG, 23 de janeiro de 2026.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.